

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO**1. DO OBJETO:**

1.1. Constitui como objeto do presente termo de referência o registro de preços para a ***“futura e eventual aquisição parcelada de insumos de uso regular da oficina mecânica da Empav”***, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo **modo de disputa aberto/fechado**, para um período de 01 (um) ano, cujas especificações detalhadas encontram-se apresentadas no presente Termo de Referência.

1.2. Admitir-se-á a prorrogação da ata poderá, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, satisfeitos os demais requisitos das normas pertinentes.

2. DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO OBJETO:

2.1. As especificações mínimas e quantidades pleiteadas no presente termo de referência são dispostos na tabela a seguir.

Item	Especificações Técnicas e Uso	Unidade
1	Cola junta motor 3M 73g: Selante automotivo para vedação de juntas sujeitas a altas temperaturas, óleo e pressão.(Marcas de Referência: 3M, Loctite, Permatex). Caixa com 24 tubos.	Caixa
2	Óleo 10W30: Óleo lubrificante multiviscoso para motores automotivos, proporcionando proteção em partidas a frio. (Marcas de Referência: Mobil, Shell e Lubrax). Galão de 20 litros.	unidade
3	Lixa branca grão 180: Lixa abrasiva para acabamento fino em superfícies metálicas e madeira. Pacote com 50 lixas.	Pacote
4	Lixa branca grão 150: Lixa abrasiva para acabamento médio em superfícies metálicas e madeira. Pacote com 10 lixas	Pacote
5	Lixa branca grão 80: Lixa abrasiva para desbaste inicial. Uso em superfícies metálicas e madeira. Pacote com 50 lixas.	Pacote
6	Abraçadeira nylon 3,6x150: Uso geral. Fixação leve a média. Pacote com 100 unidades.	Pacote
7	Abraçadeira nylon 3,6x300: Uso geral. Fixação de maior diâmetro. Pacote com 100 unidades.	Pacote
8	Abraçadeira metal 1/2: Abraçadeira rosqueável em aço. Pacote com 50 unidades.	Pacote
9	Abraçadeira metal 3/4: Rosqueável. Alta resistência. Pacote com 50 unidades	Pacote
10	Abraçadeira metal 1: Rosqueável. Fixação robusta. Pacote com 50 unidades.	Pacote

11	Borne de bateria: Conector positivo/negativo. Conector metálico para terminais de bateria automotiva. Pacote com 20 unidades.	Pacote
12	Lixa d'água grão 1200: Uso úmido. Acabamento fino com água. Pacote com 50 unidades.	Pacote
13	Disco tacógrafo semanal: Papel técnico para registro de jornada semanal 125km/h. Pacote com 10 unidades.	Pacote
14	Vareta solda latão 2,4mm: Vareta metálica para solda oxiacetilênica de latão	Kg
15	Vareta solda cobre 2mm: Vareta metálica para soldagem de cobre.	Kg
16	Faixa refletiva 10cm x 2,4m: Faixa refletiva autoadesiva para sinalização de para-choques	unidade
17	Thinner: Solvente para diluição de tintas sintéticas e limpeza de ferramentas. (Marca de Referência: Anjo Tintas, Suvinil, Coral). Galão de 5 litros.	unidade
18	Faca para plaina desengrossadeira e desempenadeira GAMMA modelo HG006/BR1. Pacote com 2 unidades.	Pacote

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A presente solução consiste na futura e eventual aquisição parcelada de insumos de uso regular da oficina mecânica da Empav, por meio de Sistema de Registro de Preços, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à empresa.

3.2. Os insumos contemplados incluem materiais e componentes utilizados rotineiramente nos serviços de manutenção mecânica e lanternagem para garantir o adequado funcionamento e conservação dos equipamentos e veículos operacionais utilizados pela Empav em suas diversas frentes de serviço.

3.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda da oficina mecânica, permitindo a aquisição parcelada conforme a necessidade operacional, evitando-se a formação de estoques excessivos e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

3.4. Ressalta-se que alguns itens constantes na relação de materiais poderão apresentar indicação de marca ou modelo de referência, o que se justifica pela necessidade de compatibilidade técnica com determinados veículos, máquinas e equipamentos específicos que compõem a frota da Empav. Em tais casos, a indicação visa assegurar o correto funcionamento dos sistemas mecânicos, preservar as características originais dos equipamentos e evitar incompatibilidades que possam comprometer a segurança, a durabilidade ou a eficiência.

operacional.

3.5. Sempre que houver referência a marca ou fabricante, esta deverá ser entendida como parâmetro de qualidade e desempenho, admitindo-se a apresentação de produtos equivalentes, similares ou superiores, desde que comprovada a plena compatibilidade técnica com o uso ao qual se destinam.

3.6. Dessa forma, a contratação visa garantir que a oficina mecânica da Empav disponha de insumos adequados para a realização de suas atividades, assegurando a continuidade operacional da frota, a redução de paralisações por manutenção e a prestação eficiente dos serviços públicos executados pela empresa no município de Juiz de Fora.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O valor referencial foi apurado conforme autoriza o Regulamento Interno de Compras e Licitações da Empav, priorizando-se a consulta em domínios públicos, bancos de preços oficiais e licitações correlatas realizadas por outros órgãos públicos. Excepcionalmente, admitir-se-ão consultas diretas a fornecedores que tenham como objeto social o fornecimento do objeto em comento.

4.2. O valor referencial da contratação é de VALOR TOTAL: R\$ 66.589,75 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrado no Anexo II-A.

5. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1. A aquisição dos insumos é necessária para garantir a continuidade das atividades de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Empav, os quais são utilizados diariamente na execução de serviços essenciais de infraestrutura urbana no município de Juiz de Fora.

5.2. A manutenção periódica e adequada dos equipamentos constitui prática essencial para preservar sua vida útil, reduzir custos com reparos de maior complexidade e evitar interrupções nas frentes de trabalho da empresa.

5.3. Considerando que a frota da Empav é composta por diferentes tipos de veículos e equipamentos, tais como caminhões, máquinas pesadas, veículos utilitários e equipamentos operacionais, torna-se indispensável a disponibilidade contínua de insumos específicos para cada tipo de manutenção.

5.4. A contratação por meio de Ata de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade administrativa, permitindo a aquisição dos itens conforme a demanda real da oficina mecânica.

garantindo economicidade e melhor planejamento da gestão de materiais.

5.5. A utilização de insumos adequados e de qualidade contribui diretamente para o aumento da confiabilidade operacional da frota, a redução de paradas não programadas, a melhoria das condições de segurança dos operadores e mecânicos e a otimização dos custos de manutenção ao longo do tempo.

5.6. Em alguns casos específicos, poderão ser indicadas marcas ou modelos de referência, em razão da necessidade de compatibilidade técnica com componentes originais de determinados veículos ou equipamentos da frota. Tal indicação tem caráter técnico e visa assegurar o correto funcionamento dos sistemas mecânicos, não tendo o objetivo de restringir a competitividade, sendo admitidos produtos equivalentes que atendam integralmente às especificações exigidas.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1. Os recursos financeiros empregados à contratação pertencem ao patrimônio da Empav.

6.2. Em consulta à Diretoria Administrativo-Financeira foi autorizada a contratação, indicando recursos bastantes para a realização do objeto em comento.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E RECEBIMENTO DO PRODUTO OU SERVIÇO E DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DO FORNECEDOR, QUANDO CABÍVEL:

7.1. Os Produtos relativos às Ordens de fornecimento, deverão ser efetuados conforme programado, não devendo a data e horário agendado, exceder ao prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.1.1. Caso a PROMITENTE FORNECEDOR não consiga cumprir o prazo de entrega exigido no item 7.1, a mesma deverá informar a Empav no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

7.2. Não será aceito produto que não esteja adequado para o uso, devendo os mesmos serem novos e de primeiro uso.

7.3. Os produtos deverão ser entregues em veículos com suas respectivas cargas devidamente protegidas, dentro do prazo estabelecido pela Empav.

7.4. O horário para entrega é de 7:00 às 17:00, em dias úteis na sede da Empav, Avenida Brasil 1055, Poço Rico, Juiz de Fora – MG.

7.5. Vale destacar que o pedido será realizado conforme a necessidade da Empav durante vigência da ATA.

7.6. Todos os produtos deverão estar de acordo com as especificações do item 2.

7.7. Os produtos que forem entregues com defeitos ou recusados pela Empav, deveram ser substituídos em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

8.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, devidamente carimbado e assinado, que comprove a aptidão para desempenho a contento de objeto semelhante. Considera-se o pedido acima por se tratar de fornecimento de baixa complexidade, garantir credibilidade, conformidade legal, avaliação objetiva de qualificações técnicas, demonstração de experiência, redução de riscos e tomada de decisão informada em processos de licitação.

9. FORMA DE REALIZAÇÃO E MODO DE DISPUTA:

9.1. A realização da contratação será feita por meio de pregão eletrônico / SRP (Sistema de Registro de Preços).

9.2. O critério de julgamento será **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.3. O modo de disputa será aberto e fechado.

9.4. Em sendo utilizada a licitação por pregão, deve-se optar entre o menor preço.

10. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E MODO DE EXECUÇÃO:

10.1. A gestão e a fiscalização da execução da Ata consistem na verificação da conformidade da entrega com as Ordens de Fornecimento e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Empav, especialmente designados, na forma estabelecida pelo Regulamento da Empav. A gestão e fiscalização inclui também:

10.1.1. Emitir as Ordens de Fornecimento e Serviço;

10.1.2. Solicitar à PROMITENTE FORNECEDORA todas as providências necessárias ao bom andamento das entregas;

10.1.3. Exigir rigor no cumprimento dos prazos;

10.1.4. Anotar em registro próprio todas as ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

10.1.5. Solicitar e acompanhar a disponibilização financeira e somente autorizar nova despesa após verificação da existência de saldo disponível.

10.1.6. O representante da Empav deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do serviço.

10.1.7. O empregado público designado pela Empav exigirá o cumprimento da descrição dos materiais em conformidade com este Termo de Referência, assim como a forma de entrega, de modo a não interferirem no andamento dos trabalhos nos setores da Empav, observando principalmente o cumprimento das especificações no certame, quantitativos, critérios de sustentabilidade, formato de apresentação.

10.1.8. As comunicações entre Empav e a PROMITENTE FORNECEDOR devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.2. Os fiscais monitorarão o nível de qualidade da execução da Ordem de Fornecimento constantemente de forma a evitar o seu descumprimento, e intervirão para corrigir ou encaminharão ao fiscal para a aplicação de sanções quando for percebido não conformidade do fornecido com a qualidade exigida.

10.3. Providências e decisões que ultrapassem a competência dos fiscais serão encaminhadas aos Superiores no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do conhecimento do fato, para que sejam tomadas as medidas convenientes e necessárias.

10.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela PROMITENTE FORNECEDOR ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão da Ata, conforme disposto no Regulamento da Empav.

10.5. A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado, ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Empav ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Regulamento da Empav.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É expressamente vedado a cessão, sub-rogação e subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

12. DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA:

12.1. As empresas fornecedoras dos produtos serão responsáveis pela substituição, reparo, troca ou reposição do objeto porventura impróprio à finalidade a que se destina, ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

12.2. A garantia dos produtos consiste na obrigação por parte da empresa PROMITENTE FORNECEDOR, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

12.3. O ônus de correção de defeitos apresentados pelo objeto entregue, ou substituição deste, será suportado exclusivamente pela PROMITENTE FORNECEDOR.

12.4. A contagem do prazo de garantia prevista na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor será iniciado a partir da data do Recebimento definitivo do produto, sendo a garantia contratual complementar àquela.

12.5. No caso de se apresentarem impróprios à finalidade a que se destina e, caso haja necessidade de substituição do produto, a garantia referente ao item substituído será contada a partir do novo Recebimento pela Empav.

12.6. As empresas vencedoras deverão fornecer meios de comunicação tais como e-mails, telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de garantia.

12.7. A assistência técnica em garantia será prestada, obrigatoriamente, pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo. Toda substituição de componentes, seja ela total ou parcial, deverá ser feita por técnico especializado, ficando o novo equipamento ou componente em perfeitas condições de uso.

12.8. Todo produto ou serviço deverá ter uma garantia de 30 (trinta) dias corridos, acrescendo-se ao prazo da garantia legal.

13. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

13.1 A Empav, a seu critério, poderá solicitar 1 (uma) unidade de amostra do item para análise de custo-benefício da aquisição. Neste caso, a amostra deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis à sede da Empav.

13.2 O endereço da sede da Empav é Av. Brasil, 1055, Poço Rico, Juiz de Fora/MG.

13.3 A amostra não será devolvida ao fornecedor, devido a sua utilização para testes de resistência e adequação aos carrinhos de mão da Empav.

Em 23/07/2026

ANEXO II-A – ORÇAMENTO/ PREÇOS REFERENCIAIS

Item	Especificações Técnicas e Uso	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Cola junta motor 3M 73g: Selante automotivo para vedação de juntas sujeitas a altas temperaturas, óleo e pressão.(Marcas de Referência: 3M, Loctite, Permatex). Caixa com 24 tubos.	Caixa	5	R\$ 507,14	R\$ 2.535,70
2	Óleo 10W30: Óleo lubrificante multiviscoso para motores automotivos, proporcionando proteção em partidas a frio. (Marcas de Referência: Mobil, Shell e Lubrax). Galão de 20 litros.	unidade	50	R\$ 804,95	R\$ 40.247,50
3	Lixa branca grão 180: Lixa abrasiva para acabamento fino em superfícies metálicas e madeira. Pacote com 50 lixas.	Pacote	10	R\$ 218,58	R\$ 2.185,80
4	Lixa branca grão 150: Lixa abrasiva para acabamento médio em superfícies metálicas e madeira. Pacote com 10 lixas	Pacote	10	R\$ 42,26	R\$ 422,60
5	Lixa branca grão 80: Lixa abrasiva para desbaste inicial. Uso em superfícies metálicas e madeira. Pacote com 50 lixas.	Pacote	10	R\$ 246,22	R\$ 2.462,20
6	Abraçadeira nylon 3,6x150: Uso geral. Fixação leve a média. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	R\$ 18,72	R\$ 187,20
7	Abraçadeira nylon 3,6x300: Uso geral. Fixação de maior diâmetro. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00
8	Abraçadeira metal 1/2: Abraçadeira rosqueável em aço. Pacote com 50 unidades.	Pacote	10	R\$ 51,65	R\$ 516,50
9	Abraçadeira metal 3/4: Rosqueável. Alta resistência. Pacote com 50 unidades	Pacote	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
10	Abraçadeira metal 1: Rosqueável. Fixação robusta. Pacote com 50 unidades.	Pacote	10	R\$ 40,94	R\$ 409,40

11	Borne de bateria: Conector positivo/negativo. Conector metálico para terminais de bateria automotiva. Pacote com 20 unidades.	Pacote	5	R\$ 181,57	R\$ 907,85
12	Lixa d'água grão 1200: Uso úmido. Acabamento fino com água. Pacote com 50 unidades.	Pacote	30	R\$ 231,82	R\$ 6.954,60
13	Disco tacógrafo semanal: Papel técnico para registro de jornada semanal 125km/h. Pacote com 10 unidades.	Pacote	20	R\$ 44,20	R\$ 884,00
14	Vareta solda latão 2,4mm: Vareta metálica para solda oxiacetilênica de latão	Kg	10	R\$ 225,95	R\$ 2.259,50
15	Vareta solda cobre 2mm: Vareta metálica para soldagem de cobre.	Kg	10	R\$ 224,97	R\$ 2.249,70
16	Faixa refletiva 10cm x 2,4m: Faixa refletiva autoadesiva para sinalização de para-choques	unidade	10	R\$ 129,56	R\$ 1.295,60
17	Thinner: Solvente para diluição de tintas sintéticas e limpeza de ferramentas. (Marca de Referência: Anjo Tintas, Suvinil, Coral). Galão de 5 litros.	unidade	15	R\$ 125,45	R\$ 1.881,75
18	Faca para plaina desengrossadeira e desempenadeira GAMMA modelo HG006/BR1. Pacote com 2 unidades.	Pacote	5	R\$ 90,37	R\$ 451,85
Valor total					R\$ 66.589,75



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D482-FC38-03C6-343B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IURY CARVALHO FAGUNDES (CPF 132.XXX.XXX-65) em 24/07/2026 13:25:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D482-FC38-03C6-343B>